



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 085/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/10/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo de Convênio n° 025/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 6608/2018-PRO;  
considerando o Parecer n° 1164/2018-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,  
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio n° 025/2018, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do projeto de prestação de serviços “Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrográficos na Região do Paraguai e para Suporte à Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH – Paraguai – Ovos e Larvas, Pesca Experimental e Ictiodiversidade das Sub-bacias dos rios Correntes e São Lourenço”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de outubro de 2018.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 15/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)